



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE JULHO DE 2026

Altera o art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estreito/MA para adequar o rito de eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio ao princípio da contemporaneidade e à Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 205 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de permanente harmonia entre o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 22, § 5º, da Lei Orgânica do Município disciplina a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio, com posse automática a partir de 1º de janeiro do ano subsequente;

CONSIDERANDO que a proximidade temporal entre a eleição e o início do biênio preserva o princípio da contemporaneidade, assegurando atualidade da vontade parlamentar e maior legitimidade ao ato eletivo;

CONSIDERANDO que a redação vigente do art. 14 do Regimento Interno ainda faz referência à primeira Sessão Legislativa, exigindo sua adequação ao texto orgânico atualmente em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica, coerência normativa e uniformidade procedimental aos atos internos da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estreito passa a vigorar com a seguinte redação:



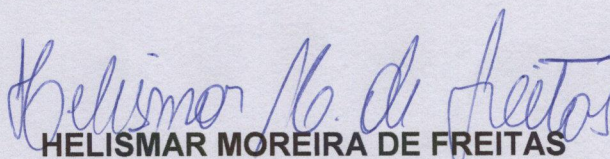
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

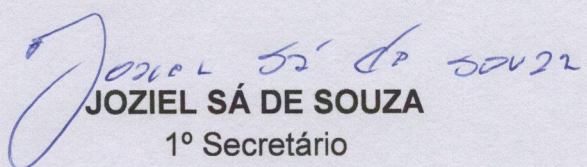
“Art. 14. A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio será convocada pelo Presidente e realizada em sessão ordinária ou extraordinária, obrigatoriamente entre o dia 1º de outubro e a última sessão ordinária da segunda Sessão Legislativa.

Parágrafo único. Os eleitos consideram-se automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, nos termos do Art. 22, § 5º da Lei Orgânica do Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito-MA, em 10 de julho de 2026.


HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal


JOZIEL SÁ DE SOUZA
1º Secretário